



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0703760-16.2017.8.01.0001
Classe Cumprimento de sentença
Credor Senai- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Dr-ac
Devedor Empreendimentos Teixeira Ltda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO **EMPREENDEIMENTOS TEIXEIRA LTDA**, CNPJ 02.600.863/0001-25, Travessa Santa Luzia, 182, Morada do Sol, CEP 69900-000, Rio Branco - AC

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **intimado** o destinatário acima, que se acha em **lugar incerto e desconhecido**, para **PAGAR A DÍVIDA**, acrescida de custas, se houver, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do mandado cumprido aos autos, sob pena do montante devido sofrer acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e, também, honorários de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, CPC/2015.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 52.048,25 - (CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

ADVERTÊNCIA Não efetuado o pagamento voluntário no prazo acima, fluirá o prazo para impugnação em 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou nova intimação, e será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação e (CPC/2015, arts. 523, § 3º, e 525).

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, com uso da **senha: ta5erv**, no endereço <http://www.tjac.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga a anexação (Provimento COMAG nº 3, de 4.10.2012).

SEDE DO JUÍZO Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, WhatsApp (68) 9206-4151, Portal da Amazônia, - CEP 69915-777, Fone: (68) 3212-8450, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv4rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 12 de novembro de 2025.

Evany de Araujo Vieira
Diretor(a) Secretaria

Robson Ribeiro Aleixo
Juiz de Direito